

ATO Nº 062/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 105, de 30 de maio de 2014, protocolizado sob o nº 0016524, da lavra do Governador do Estado do Tocantins SANDOVAL CARDOSO,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, o Ato nº 104/2011, de 05 de setembro de 2011, que cedeu a servidora **NARA CRISTINA MONTEIRO GAMA**, Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 36801, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça